



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.756/2013

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 3.663 do dia 08 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Sr^a. **ANA GISELE BRANDÃO**, do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, Padrão A-IA da Tabela de vencimentos do Quadro Permanente deste Município, Matrícula 1307, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08.05.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 21 de maio de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL